

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PROGRAMA DE MONITORIA

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO

1 – DA IDENTIFICAÇÃO

1.1 - Instituto de Química

1.2 - Departamento de Química Analítica

1.3 – Título do projeto:

“Monitoria para experimentação e renovação de práticas das disciplinas experimentais do Departamento de Química Analítica”.

1.4 – Disciplinas vinculadas ao Projeto:

1.5.1 - Química Analítica I Experimental;

1.5.2 - Química Analítica II Experimental;

1.5.3 - Elementos de Química Analítica Experimental;

1.5.4 – Análise Instrumental I Experimental

1.6 - Professores vinculados ao Projeto:

Prof^o Anderson de Araújo Rocha

Prof^a Christiane Béatrice Duyck Pinto

Prof^o Fábio Grandis Lepri

Prof^o Felipe Silva Semaan

Prof^o Fernando Antonio Simas Vaz

Prof^a Flávia Carvalho de Oliveira Marques

Prof^o Lucas Mattos Duarte

Prof^o Marco Antonio Gomes Teixeira

Prof^o Marco Antonio Martins de Oliveira

Prof^o Marcos Martins Gouvea

Prof^o Rafael Machado Dornellas

Prof^a Rafaella Regina Alves Peixoto

Prof^a Roberta Amorim de Assis

Prof^a Raquel Andrade Donagemma

Prof^o Sergio Felipe Jerez Vergueria

Prof^a Silvana Vianna Rodrigues

Prof^a Silvia Maria Sella

Prof^o Werickson Fortunato de Carvalho Rocha

1.7 – Atribuições do monitor:

Os candidatos deverão apresentar uma carga horária de 12 horas semanais, sendo dois terços no período diurno, compatíveis com o horário das disciplinas experimentais do GQA, mantendo um período livre de, pelo menos, 3 horas seguidas.

- As atividades dos monitores serão:

- a) Auxiliar os professores nos laboratórios de acordo com a necessidade e a disponibilidade de horário.
- b) Participar de reuniões com o prof. orientador para discussão do projeto de monitoria e de outras atividades.
- c) O monitor tem por atribuição obrigatória, no âmbito da participação em programa de iniciação à docência, o planejamento de atividade didático-pedagógica, por meio da elaboração de, pelo menos, um plano de aula, de execução e avaliação da atividade.
- e) Participar da semana de monitoria e de outras atividades propostas pelo professor orientador durante o segundo semestre letivo.
- e) Avaliar o programa de monitoria.
- f) Registrar sua frequência semanalmente em cada atividade que participe, entregando no final do mês para a coordenadora de monitoria. **Em caso de faltas não justificadas ou na ausência da folha de frequência, a coordenadora poderá lançar falta no sistema de monitoria.**

1.8 - Número de vagas oferecidas:

01 (uma) vaga para qualquer disciplina experimental do departamento.

2 – DAS INSCRIÇÕES

2.1 - Período: 17/04/2023 a 24/04/2023

2.2 - As inscrições serão realizadas eletronicamente na página da PROGRAD (<https://app.uff.br/monitoria>).

2.3 – Pré-requisitos: Ter sido aprovado na disciplina que fará a prova ou confirmar, através de histórico escolar, que fez disciplina equivalente em curso técnico.

2.4 – Confirmação das inscrições:

- Para o projeto das disciplinas experimentais, o candidato deverá enviar um e-mail até o dia **24/04/23** para ramorim@id.uff.br, aos cuidados da prof^a Roberta, onde informará sua opção para qual disciplina vinculada ao projeto prestará a prova.

- **No dia da prova, o candidato deve entregar o histórico escolar e o comprovante de inscrição em disciplinas.**

- **Sendo formando no 1º semestre de 2023, o candidato deve apresentar um comprovante de permanência do vínculo com a UFF.**

3 – DAS PROVAS

3.1 - Data e Horário:

Prova Escrita: 25/04/2023 das 09:00 às 12:00h

Divulgação do resultado da prova escrita: 26/04/2023 às 9:00h

Entrevista: 26/04/2023 às 11:00 horas, por ordem alfabética

Divulgação do resultado final: 27/04/23

3.2 - Local da realização da prova escrita:

Instituto de química (sala a ser divulgada posteriormente)

3.3 - Ementas relativas ao projeto objeto do concurso:

As ementas serão de acordo com a disciplina em que o candidato prestará a prova.

3.3.1 - PROVA DE QUÍMICA ANALÍTICA I EXPERIMENTAL

Separação e identificação de cátions e ânions

3.3.2 - PROVA DE QUÍMICA ANALÍTICA II EXPERIMENTAL

Métodos gravimétricos de análise

Métodos volumétricos de análise

3.3.3 - PROVA DE ANÁLISE INSTRUMENTAL EXPERIMENTAL

Métodos ópticos de análise

Métodos eletroanalíticos

3.4 - Critérios de seleção:

Prova escrita – caráter eliminatório (nota mínima = 5,0)

Entrevista – caráter classificatório

3.5 - Bibliografia indicada, de acordo a disciplina a qual o candidato prestará a prova:

3.5.1 - PROVA DE QUÍMICA ANALÍTICA I EXPERIMENTAL

- VOGEL, A. I., Química Analítica Qualitativa.

- ALEXEYEV, V. W., Análise Qualitativa.

- Apostila de Química Analítica I Experimental do Departamento de Química Analítica da UFF.

3.5.2 - PROVA DE QUÍMICA ANALÍTICA II EXPERIMENTAL

- VOGEL, A. I., Química Analítica Quantitativa, vol I.

- SKOOG, D. A., Fundamentos de Química Analítica.

- Apostila de Química Analítica II Experimental do Departamento de Química Analítica da UFF.

3.5.3 - PROVA DE ANÁLISE INSTRUMENTAL I EXPERIMENTAL

- OHWEILER, O. A., Análise Instrumental.

- SKOOG, D. A., WEST, D. M., HOLLER, F. J., Analytical Chemistry.

- SKOOG, D. A., WEST, D. M., HOLLER, F. J., Princípios da Análise Instrumental.

- Apostila de Análise Instrumental I Experimental do Departamento de Química Analítica da UFF.

3.6 - Nota mínima para aprovação:

7,0 (sete) - avaliação com base na prova escrita e entrevista

- Adição de bônus de ingresso por política de ação afirmativa ou de mães com filhos de até 5 anos.

I - Se a nota média das etapas do processo seletivo for igual ou superior a sete, os candidatos que tiverem ingressado na UFF por política de ação afirmativa terão esta média multiplicada por 1,4, resultando na nota final a ser inserida no sistema;

II - Se a nota média das etapas do processo seletivo for igual ou superior a sete, as candidatas que estiverem na condição de mães com filhos com idade até 5 (cinco) anos de idade terão esta média multiplicada por 1,2, resultando na nota final a ser inserida no sistema.

Os documentos comprobatórios do bônus a serem apresentados pelos candidatos são: declaração de ação afirmativa de ingresso na Universidade, para o bônus previsto no item I e certidão de nascimento do(s) filho(s) para o bônus previsto no item II.

3.7 - Critério de Desempate:

1. Nota da prova escrita

2. Nota da entrevista

3.8 - Instâncias de recurso

- Recurso ao Processo Seletivo poderá ser encaminhado à secretaria do Departamento de Química Analítica no prazo de 72 horas após a divulgação dos resultados.

- Recurso junto à Comissão de Monitoria poderá ser encaminhado em até 72 horas após a ciência do resultado da análise do recurso interposto junto ao GQA.

4 - DA ACEITAÇÃO DA VAGA

O candidato classificado no processo seletivo terá o prazo de dois dias, após a liberação do resultado do processo seletivo, para aceitar a vaga no Sistema de Monitoria. Será considerado desistente o candidato que não cumprir o prazo estabelecido.

5. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

Os candidatos classificados deverão comparecer à Secretaria do Departamento após acessarem o Sistema de Monitoria, aceitarem a classificação na vaga e gerarem o Termo de Compromisso para procederem à assinatura do mesmo.

6- PERÍODO DAS ATIVIDADES DO PROJETO: 03/04/23 a 31/12/23

Niterói, 17 de abril de 2023

Felipe Silva Semaan
Chefe do Departamento